



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1737/2013

Concede licença Saúde ao servidor **CRISTIANO ANTONIO BARBON.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

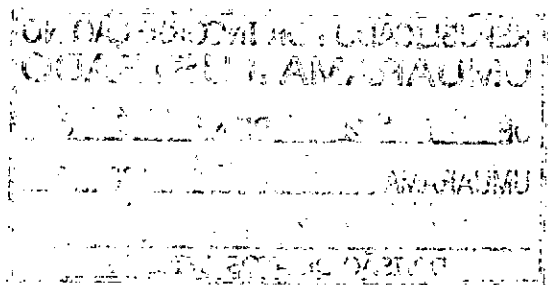
Art. 1º. Conceder ao servidor **CRISTIANO ANTONIO BARBON**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.300.932-0-SSP-SP, inscrito no CPF nº 055.277.309-33, nomeado em 05 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 24 de julho de 2013 à 21 de outubro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1737/2013

Concedida licença sem vencimentos ao servidor CRISTIANO
ANTONIO BARBON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor CRISTIANO ANTONIO BARBON,
portador da Carteira de Identidade RG nº 9.800.832-0-524-22, inscrito no CPF
nº 055.277.308-23, nomeado em 05 de outubro de 2011, para ocupar o cargo
de Contador da Prefeitura Municipal, pelo regime Estatístico, lotado na
Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.460.834/0001-00, em
virtude do artigo 309 da Lei Complementar nº 016/1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 04 de Agosto	120 13
DE Nº 9.842	
UMUARAMA, 05 de 08	120 13
<i>Antônio Barbon</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09 108 120 13	DE Nº 9.846
UMUARAMA, 09 de 08	120 13
<i>Antônio Barbon</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	